



**LEGENDA**

- ZONA DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO**
- FAROL
  - SUPERFÍCIE DE APROXIMAÇÃO
  - SUPERFÍCIE CÔNICA
  - SUPERFÍCIES DE TRANSIÇÃO
  - SUPERFÍCIE HORIZONTAL INTERNA

- EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA**
- X - DVOR
  - Y - RADAR STAR 2000
  - K - RADAR LP-23M
  - Z - DME-IFZ

**FAIXA DE ALTITUDE DE PROTEÇÃO DO FAROL DO MUCURIPE**

SÍMBOLO	DISTÂNCIA DO FAROL	ALTITUDE MÁXIMA
A	até 200m	72,67 m
B	entre 201 e 400m	69,61 m
C	entre 401 e 600m	66,56 m
D	entre 601 e 800m	63,50 m
E	entre 801 e 1000m	60,45 m
F	entre 1001 e 1200m	57,39 m
G	entre 1201 e 1400m	54,34 m
H	entre 1401 e 1600m	51,28 m
I	entre 1601 e 1800m	48,23 m
J	entre 1801 e 2000m	45,17 m
K	entre 2001 e 2200m	42,12 m
L	entre 2201 e 2400m	39,06 m
M	entre 2401 e 2600m	36,01 m
N	entre 2601 e 2800m	32,95 m
O	entre 2801 e 3000m	29,90 m
P	entre 3001 e 3200m	26,84 m
Q	entre 3201 e 3400m	23,79 m
R	entre 3401 e 3600m	20,73 m
S	entre 3601 e 3800m	17,68 m
T	entre 3801 e 4000m	14,62 m
U	entre 4001 e 4200m	11,57 m
V	entre 4201 e 4400m	8,51 m
W	entre 4401 e 4600m	5,46 m
X	entre 4601 e 4800m	2,40 m
Y	entre 4801 e 5000m	x
Z	entre 5001 e 5200m	x

**OBS.: NA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS COM SUPERPOSIÇÃO DE SUPERFÍCIES IDENTIFICADAS NESTE MAPA, DEVEM SER OBSERVADAS AS NORMAS MAIS RESTRITIVAS**

REGULAMENTAÇÃO  
PLANO DIRETOR DE  
**FORTALEZA**



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 11 AGOSTO DE 2017  
PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
ANEXO 2 - MAPA 7/AO  
SUPERFÍCIES LIMITADORAS DE ALTITUDE

**DADOS CARTOGRÁFICOS**  
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S  
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000  
DATUM ALTIMÉTRICO: MAREGRAFO DE IMBITUBA

ESCALA APROXIMADA 1:25.000